

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N. 02/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 738289/2021. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, o Senhor Breno Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT**, encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dá em virtude da necessidade de análise minuciosa dos autos, conforme demonstrado na Comunicação Interna nº 1129/2021. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame licitatório. www.varzeagrande.mt.gov.br.

mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 29 de outubro de 2021. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº147, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do servidor público na secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

Gonçalo Aparecido de Barros, Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI da lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto No Artigo 37, V, da CF/88 que trata da função de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Rodrigues de França, em cargo de confiança na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições e responsabilidades no setor financeiro a partir de 25 de outubro de 2021.

Várzea Grande, 28 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde - Interino

ATO Nº 535/2021

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.164/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
164	9292	BRUNA BATISTA MENDES	28536045 - SESP/MT	APROVADO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 166/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.357.366/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 20/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 118/2021, no Termo de Referência n. 15/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como no Processo Gespro n.737910/2021. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 391.556,53 (trezentos e noven-

ta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cin-quenta e três centavos). **UO:** SECRETARIA DE ADMINISRAÇÃO **FONTE:** 0100. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0102/0142/0146. **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0101/0115049. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE:** 0100/0129. **VIGÊNCIA:** presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato a fiscal, à servidora Maryane Beijamina da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2016100-0 SSP/MT e inscrita no CPF n. 039.043.811-13, e a Fiscal Suplente à servidora Pauline Fonseca Maximiano, portadora da Cédula de Identidade RG n. 25634492-9 SSP/MT e inscrita no CPF n. 812.040.001-15. A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, o servidor Arthur Assis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n. 2074678-4 SSP/MT e inscrito no CPF n. 032.221.001-10, e a Fiscal Suplente, o servidor Arley Ferreira de Assunção, portador da Cédula de Identidade RG n. 0480796-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 346.